



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 24/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO  
SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS CEILÂNDIA**

**SELEÇÃO 2026/1**

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

**1. DA DIVULGAÇÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, PGRAZIELLE PEREIRA DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 4815, de 26 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo de portador de diploma para ingresso de discentes em Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português**, oferecido pelo Campus Ceilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2026, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
CPF	NOME	SITUAÇÃO
***.294.401-**	Lidiane F Almeida dos Santos	Não entregou a documentação
***.865.116-**	Pietra Teixeira	Reserva Comprovada
***.600.041-**	Raquel Taveira	Não entregou a documentação
***.052.127-**	Regiane Nascimento da Rocha Costa	Não entregou a documentação
***.778.601-**	Rodrigo Marinho Soares	Não entregou a documentação
***.442.871-**	Suelen dos Santos Neto	Não entregou a documentação
***.552.201-**	Sandra Regina Rodrigues Peixoto	Não entregou a documentação

**3. DA SELEÇÃO**

3.1 O Processo Seletivo será realizada em duas etapas:

- Primeira etapa: Sorteio Eletrônico, terá caráter de classificação preliminar e eliminatório para a segunda etapa.

b) Segunda etapa: Submissão Documental de Avaliação de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição), terá caráter de classificação final para esta seleção.

#### 4. DA PRIMEIRA ETAPA: SORTEIO ELETRÔNICO

4.1 A seleção dos candidatos para a primeira etapa será realizada por meio de sorteio eletrônico pelo Sistema de Gestão de Processo Seletivo - SGPS e terá caráter de classificação preliminar, conforme o item 11.4 do Edital, para a segunda etapa.

4.2 O sorteio online, nos dias e horários especificados abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	DIA	HORÁRIO
CEILÂNDIA	<a href="https://meet.google.com/xct-gark-fih">https://meet.google.com/xct-gark-fih</a>	15/01/2026	10h

4.3 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada com o status de COMPLETA no processo seletivo deste Edital participarão do sorteio eletrônico.

4.3.1 O candidato que estiver com a inscrição não confirmada no dia do sorteio com o status de INCOMPLETA no processo seletivo deste Edital não participará do sorteio eletrônico por não ter completado a inscrição.

**4.4 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada participarão do sorteio e serão classificados de forma preliminar pela ordem do Sorteio Eletrônico, para participarem da segunda etapa de submissão documental: Avaliação de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição).**

4.5 Não é obrigatória a presença no sorteio.

4.5.1 Caso compareça no sorteio, recomenda-se entrar no link com pelo menos 5 minutos de antecedência;

4.6 O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB Campus Ceilândia e que compõem a Comissão de Processo Seletivo do Campus.

4.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio, que será publicado na data vista no cronograma deste Edital, pelo site do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.8 Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Campus.

4.9 Não será permitido aos candidatos faltar com o respeito à Equipe de Seleção ou com quaisquer envolvidos no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

4.10 Caso o número de candidatos inscritos seja menor que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato concorrerá de acordo com as demais regras estabelecidas no edital.

**4.11 O Resultado do Sorteio Eletrônico e a Convocação para Segunda etapa** será publicado na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, a partir das 18h na data provável estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo.

4.12 Não caberá recurso contra o sistema de sorteio.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia.

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br).

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(documento assinado eletronicamente)

**Grazielle Pereira da Silva**

Substituta eventual da Direção Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria nº 4815/REITORIA/IFB, de 26/12/2025, publicada no DOU de 29/12/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Grazielle Pereira da Silva, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE**, em 14/01/2026 11:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671367

Código de Autenticação: ccd065cecf



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,  
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170